RELATÓRIO ANUAL do PROVEDOR do CLIENTE 2019

fun Valenteres Tax ares





É com satisfação que apresento o Relatório de Atividades relativo a 2019, ano marcado por muitas mudanças no modelo organizativo do grupo EDP, nas preferências dos clientes e no avanço do paradigma digital também no nosso país.

O Provedor do Cliente do Grupo EDP continua a ser o exemplo de excelência de economia digital mais destacado na União Europeia, tal como é possível concluir pelas comparações realizadas no âmbito de organizações europeias dos provedores de clientes, continuando a ser o único que utiliza apenas o canal webizado o que permite apresentar tempos de resposta inferiores a 4 dias enquanto a média europeia tem sido de 2 ou 3 meses e os índices de recursos necessários por queixa apreciada são inferiores a 1/5 dos equivalentes europeus.

A webização plena e a nova inteligência artificial assumem-se como projetos inovadores e de investigação esperando-se que também possam contribuir para melhorar o modelo de gestão das reclamações e dos serviços, em especial dos de valor acrescentado.

Agradeço a colaboração que sempre tenho recebido do Grupo EDP e, de modo especial, de todos os clientes que recorreram ao Provedor do Cliente pela sua atitude objetiva e construtiva que muito contribuiu para ultrapassar dificuldades e poder reconquistar a sua confiança.

A reorganização do grupo EDP em 2019 permitiu, pela primeira vez, subdividir e especializar a atividade do provedor do cliente nas três grandes tipologias: Distribuição (EDP Distribuição), Mercado Livre (EDP Comercial) e Mercado Regulado (EDP Serviço Universal e EDP Gás Serviço Universal). Consequentemente, também este relatório já obedece a esta nova estrutura.

Luís Valadares Tavares, Provedor do Cliente da EDP

fui Valaderes læssores

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O presente relatório traduz a atividade do Provedor do Cliente entre janeiro e dezembro de 2019 e dá cumprimento ao dever de prestação de informação previsto no Art.ª.22ª do Regulamento do provedor do Cliente

Em 2019, tal como nos anos anteriores, a Internet (formulário eletrónico via site do Provedor), canal de comunicação eleito na interação dos queixosos com o Provedor do Cliente, continuou a ser universalmente aceite pelos utilizadores que contactaram o Provedor do Cliente, pois não se receberam queixas destes solicitando outros canais de comunicação, conclusão certamente relevante para a evolução dos sistemas de gestão das reclamações da EDP.

Para o período em análise, destacamos os seguintes dados estatísticos:

I. FLUXO DE ENTRADA DAS QUEIXAS

- Foram submetidas ao Provedor do Cliente 58 queixas relativas à SU ELETRICIDADE, o que corresponde a uma média de 0,16 queixas/dia, representando um decréscimo de 33% relativamente a 2018.
- Das queixas recebidas, 51 corresponderam a queixas únicas, sendo as restantes 7 queixas submetidas por queixosos "repetentes".
- Metade das queixas não tinham qualquer registo de reclamação associado pelos serviços internos da SU ELETRICIDADE, embora em alguns casos o cliente considerasse que o tinha feito, nomeadamente, pela via telefónica. Esta percentagem é superior à do ano transato (43%).
- Cerca de 19% das queixas foram de clientes empresariais ou entidades. Em 2018 este valor tinha sido de 10%.

2. NÍVEL DAS VISITAS AO SITE:

- Cerca de 200 mil utilizadores interagiram com o site do provedor desde a sua criação em 2010, o que confirma
 a vasta penetração deste instrumento de comunicação e de interação online com a população dos clientes do grupo
 EDP.
- Em 2019, as **visualizações** de página totalizaram **95.536**, correspondendo a uma média de 4,5 visualizações de páginas por visita. O número de visualizações em 2018 tinha sido de 103.674.
- 17.744 são de visitantes únicos, o que corresponde a uma média de 49 visitantes únicos/dia, ou seja, um valor similar ao de 2018.
- 2.181 dos visitantes únicos (13% do total) foram de fora de Portugal, sendo os países mais comuns Estados Unidos da América, França, Reino Unido e Canadá. O número de visitas de fora de Portugal em 2018 tinha representado 10% do total.
- A página do site relativa aos problemas mais frequentes (FAQs) foi muito utilizada pelos clientes, já que cerca de 33% das sessões a visitaram.

3. TAXONOMIA DAS QUEIXAS

Em 2019, continuou a ser usada a taxonomia definida em 2009 para as queixas submetidas ao Provedor do Cliente, embora com pequenos ajustamentos realizados no final de 2010 decorrentes da ponderação da sua aplicação às queixas entretanto apresentadas.

A. CONTRATAÇÃO



- AI. informações pré-contratuais
- A2. atualizações de dados
- A3. outras alterações

C. LEITURA/FATURAÇÃO/PAGAMENTOS



- C1. leitura/funcionamento de contador
- C2. componentes da fatura
- C3. estimação
- C4. períodos faturados
- C5. envio/receção das faturas
- C6. pagamentos
- C7. fracionamento

E. REDES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA



- E1. iluminação
- E2. deficiências/avarias não corrigidas atempadamente
- E3. ordenamento/segurança
- E4. ambiente

B. FORNECIMENTO



- B1. instalação/ligação ou religação
- B2. interrupções
- B3. tensão/carga
- B4. corte
- B5. prejuízos associados ao fornecimento de energia

D. OBRAS E OUTRAS INTERVENÇÕES



- D1. desrespeito pela propriedade alheia (atravessamentos, etc.)
- D2. prejuízos patrimoniais (derrubes de árvores, etc.)
- D3. obras em espaços públicos

F. ATENDIMENTO



- F1. contradições e atrasos nos esclarecimentos e nas respostas
- F2. ausência de resposta
- F3. comportamento
- F4. ausência de intervenção (ou intervenção deficiente) na data/hora prevista
- F5. campanhas oferta

G. OUTROS

A grande maioria (68%) das queixas disseram respeito a temas de leituras/faturação/pagamentos, seguido pela contratação com

Em relação a 2018, aumentou o peso relativo das queixas sobre contratação.

Das 58 queixas submetidas ao Provedor, todas as classes registaram pedidos excetuando as classes D (Obras e outras intervenções) e G (Outros). Este resultado confirma que o modelo taxonómico desenvolvido responde às necessidades de classificação das diferentes queixas e, para além disso, está a ser corretamente utilizado, já que os queixosos não sentem necessidade de recorrer à Classe G ("Outros").

4. TEMPO DE RESPOSTA DO PROVEDOR ÀS QUEIXAS SUBMETIDAS

O tempo médio de resposta do Provedor foi de 6 dias úteis, o que resulta na diminuição de 3,9 dias úteis face ao tempo médio de resposta registado em 2018 (9,9 dias). Esta diminuição significativa é justificada pela eficiência da Direção de Clientes e Stakeholders da EDP Soluções Comerciais, responsável pelo apoio ao Provedor do Cliente durante 2019.

5. ORIENTAÇÃO DOS PARECERES DO PROVEDOR

O parecer do Provedor sobre as 58 queixas atendidas teve a seguinte distribuição:

36% das queixas com parecer concordante com a pretensão do cliente.

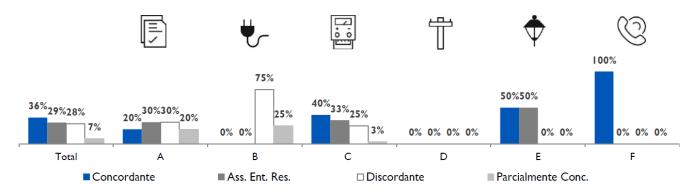
✓ 29% de queixas em que o assunto já se encontrava resolvido aquando do parecer do Provedor.

 $\square \mathcal{G}$ 28% das queixas com parecer discordante face ao solicitado.

7% das queixas com parecer parcialmente concordante face ao solicitado.

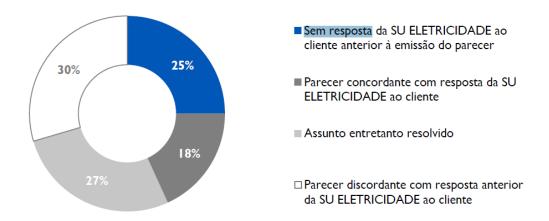
O parecer do Provedor predominante foi concordante com a pretensão do cliente em todas as classes com exceção da C(Leitura/Faturação/Pagamentos).

TIPO DE RESPOSTA DO PROVEDOR POR CLASSIFICAÇÃO TAXONÓICA



Taxionomia: A (Contratação), B (Fornecimento), C (Leitura/Faturação/Pagamentos), D (Obras e outras intervenções), E (Redes e iluminação pública) e F (Atendimento).

6. ALINHAMENTO ENTRE OS PARECERES DO PROVEDOR E AS RESPOSTAS DA EDP AO CLIENTE



- Em 30% das queixas, o parecer do Provedor foi discordante da resposta anterior da SU ELETRICIDADE ao cliente, valor inferior ao do ano anterior que tinha sido de 44%.
- Em **27**% dos casos submetidos ao **Provedor**, o problema apresentado pelo queixoso já **tinha sido resolvido** aquando da emissão do parecer, valor acima do verificado em 2018 (17%).
- Em 25% das queixas submetidas ao Provedor tiveram a sua apreciação sem que tivesse havido uma resposta anterior da SU ELETRICIDADE ao cliente. Valor superior ao apresentado em 2018 que tinha sido de 16%.
- Por último, em 18% das queixas apreciadas, o parecer do Provedor foi concordante com a última resposta da SU ELETRICIDADE. Em 2018 esta percentagem tinha sido de 24%.

7. LITIGÂNCIA

Em relação a estas 58 queixas, não se conhecem casos cuja litigância tenha evoluído para sede judicial.